



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



■

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o Decreto n.º 0673 de 16 de março de 2010.

■

Conceder a(o) servidor(a), [REDACTED] matrícula n.º [REDACTED], lotada na Secretaria de Educação, **60** (sessenta) dias de férias, com efeitos a partir de [REDACTED], conforme processo n.º [REDACTED].

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Caril
Silva
■